

Covid 19 e violência contra a
pessoa idosa: como o legislativo
pode ajudar no enfrentamento
desse problema?

Daniel Groisman
(EPSJV/Fiocruz)

Violência contra a pessoa idosa

- Todos os profissionais que lidam com pessoas idosas possivelmente já se depararam ou irão em algum momento perceber alguma situação de violência, seja ela explícita ou implícita, de maior ou menor intensidade.
- *Violência contra o idoso é qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico”*
(Estatuto do Idoso, cap.IV, art.19, §1).

COVID-19 e violência contra a pessoa idosa

- A maioria das pessoas falecidas por COVID-19 era idosa.
 - Entre as que sobreviveram, muitas ficaram com sequelas físicas, psicológicas e sociais (medo / declínio funcional / perdas de parentes e amigos, etc.)
 - Idadismo = preconceito por causa da idade
 - Aumento da violência doméstica na pandemia.

Violência contra a pessoa idosa

- Pode ocorrer de forma mais visível ou menos visível
 - As vezes algo com pouca visibilidade é identificado, como por exemplo quando a ESF visita as casas das pessoas ou quando ILPI são fiscalizadas
- É subnotificada, embora existam canais para denúncias.
 - A diferença entre a teoria e a prática:
 - Dificuldades para denunciar: medo de retaliações, descrença nas instituições, locais onde o Estado tem dificuldade de acesso.
- Mesmo quando identificada a violência, os recursos existentes podem ser limitados ou insuficientes para lidar com a situação.

Violência contra a pessoa idosa

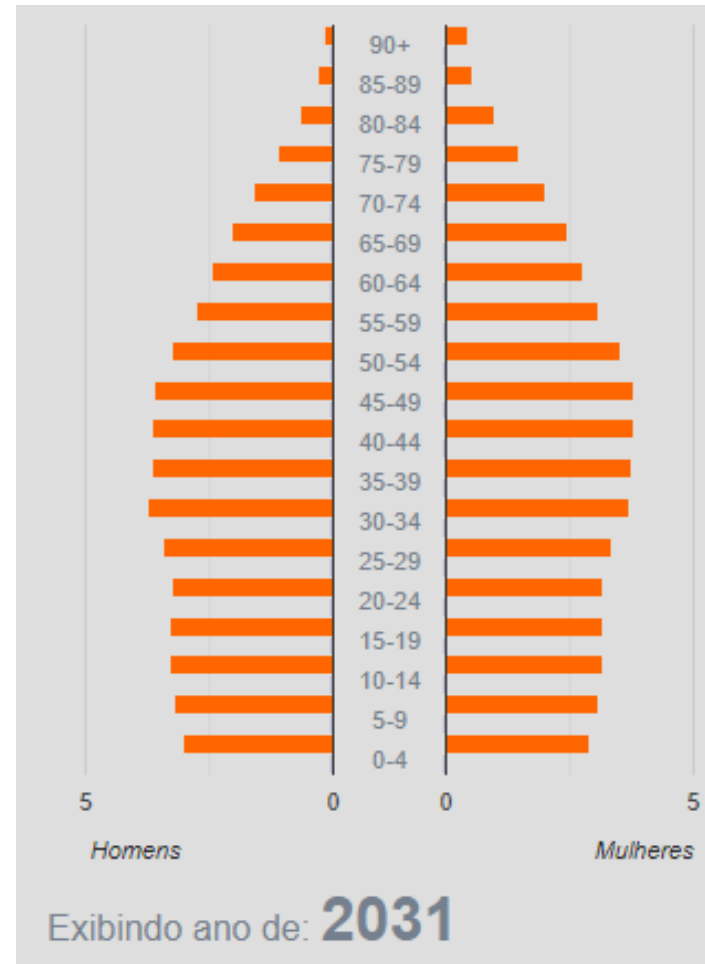
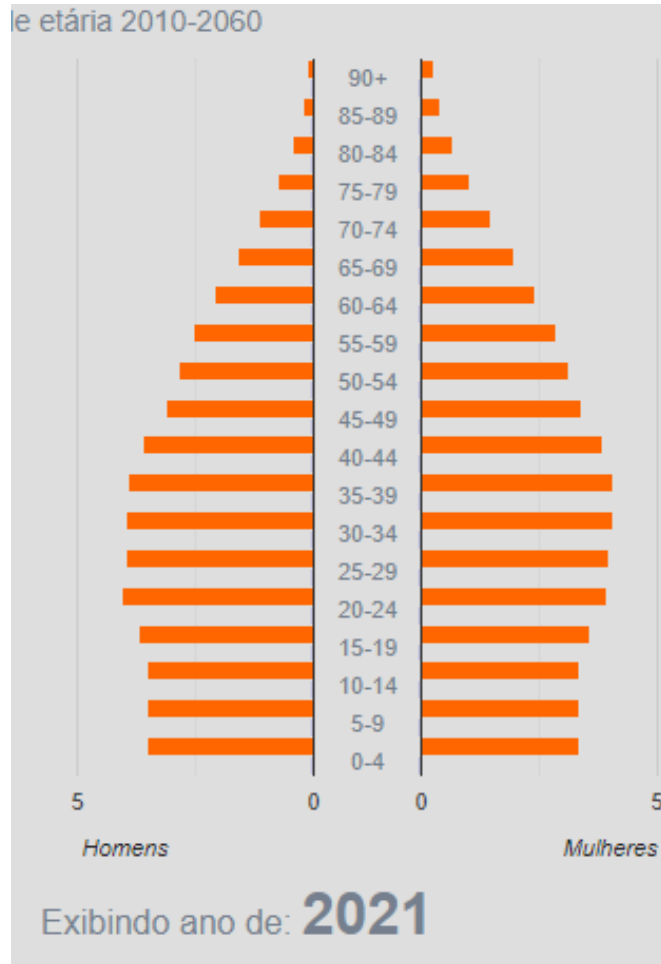


- O disque 100 é, principalmente, um canal para socorro às vítimas da violência.
- Mas o que fazer para prevenir a violência contra a pessoa idosa, antes que ela ocorra?

Fatores de risco para a violência doméstica contra a pessoa idosa

- Identificar os fatores de risco é fundamental!
- Sabemos, por exemplo, que ser mulher, ter algum tipo de limitação funcional, estar em situação de pobreza, não ter um cônjuge, menor acesso a informações, estar em isolamento social, dentre outros, são fatores de risco;
- E que a menor cobertura das políticas públicas de saúde e assistência social, dentre outras, também impacta na violência;

A crise dos cuidados



Como prevenir as situações de abandono de idosos e sobrecarga das pessoas cuidadoras? Já que a demanda por cuidados aumenta, mas a disponibilidade das famílias para cuidar diminui?

Como o legislativo pode ajudar a prevenir a violência contra a pessoa idosa?

- Maior investimento na Atenção Primária em Saúde, sobretudo através da Estratégia de Saúde da Família e com a ampliação do SAD
- Maior investimento no SUAS (CREAS/CRAS)
- Criação de uma base de dados **unificada** sobre os casos de violência (melhor qualidade da informação)
- Atualização dos dados sobre a população (censo desatualizado – IBGE, 2010)
- Investimento em pesquisas sobre as causas da violência e efetividade das medidas para combatê-la

Como o legislativo pode ajudar a prevenir a violência contra a pessoa idosa?

- Implantação de uma **Política de Cuidados** para a pessoa idosa, com ênfase nos âmbito domiciliar e comunitário
 - Ampliação dos serviços de cuidado intermediário, tais como centros-dia, centros de convivência e cultura e hospitais-dia;
 - Criação de serviços públicos para o cuidado domiciliar
 - Auxílio para a contratação de cuidadores ou para suplementação da renda dos familiares cuidadores
 - Implantação e ampliação da oferta de **grupos de apoio** para cuidadores no SUS e no SUAS, dentre outros espaços
 - Regulamentação da profissão de cuidador(a)*

Como prevenir?

- Será que ampliar o investimento nas políticas públicas implica em aumento de custos? **Mas qual o custo da falta de investimentos na prevenção à violência?**
 - Adoecimento físico e mental da população
 - Maior necessidade de abrigo, que possui custo alto
 - Custos com o aparato judicial-policial-prisional
 - Sequelas para a sociedade como um todo: qual o grau civilizatório de uma sociedade que não promove o bem estar e a dignidade das pessoas idosas?



O respeito não envelhece

Dia Mundial de Conscientização da
Violência contra a Pessoa Idosa

15 de junho